



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 080 /DES, de 7 DE MARÇO DE 1975 .

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 25.060/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 21.560,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade dos HERDEIROS DE JOSÉ BISPO DOS SANTOS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, com 70 metros de largura, no trecho ESPLANADA - RIO REAL, entre as estacas 1.649 + 12,00 a 1.665, Município de Rio Real, Estado da Bahia, conforme planta que baixa com o referido processo.

f.f.M.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/am.

